



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 292/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública n. 002/2024.

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve a necessidade na EBM Ubaldino de Araújo Bello, localizada na Vila Adami, escola do campo, multisseriada, com distância de aproximadamente 70km do município, onde são atendidos alunos do Pré-escolar ao 5ºano;

CONSIDERANDO que existe necessidade de contratação de novos professores temporários para suprir essa demanda temporária, pois é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das crianças e garantir o cumprimento e as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratada temporariamente a Sra. **CLAUDIA MARIA SECHIN**, portadora do CPF **007.685.179-66**, para exercer o cargo de **PROFESSORA, sem habilitação** com 10:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades na EBM Ubaldino de Araujo Bello.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício